

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO/POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM E PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MENº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **30 de novembro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos [cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras) informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações, a partir do dia **17 de novembro de 2023**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 16 de novembro de 2023.

**Moisés Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 320/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nomear, o servidor abaixo relacionado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
WERIKA DE C. VIANA PARDINHO	**31398** SESP/PR	**5.671.529**	CH.SEC. DE SAÚDE MENTAL – CC4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 296/2023

Informamos através do presente que no Decreto nº 296/2023 publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9627, página B5, do dia 24/10/2023 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2274, página 8 do dia 23/10/2023;

#### ONDE SE LÊ:

“Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.”

#### LEIA-SE:

“Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.”

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALICET”  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 093/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2020</p>
---	--	--

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 128/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 128/2020

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**

CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023, passando a vencer em 17/11/2024.

O valor do total do aditivo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 43.999,53 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, mantendo os mesmos valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo tem por embasamento a solicitação do Gabinete do Prefeito fundamentado na essencialidade do Serviço Público tendo em vista que se trata de serviços de natureza contínua e até a presente data tais serviços foram executados de forma satisfatória, junto com a manifestação de interesse da Contratada na continuidade da prestação dos serviços, mantendo os valores atualmente praticados. O presente termo Aditivo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 16 de novembro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.968.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 093/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2020</p>
---	--	--

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 127/2020

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

QUARTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2023, passando a vencer em 17/11/2024.

O valor do total do aditivo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)**, mantendo-se o valor atual.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação do Gabinete do Prefeito fundamentado na essencialidade do Serviço Público tendo em vista que se trata de serviços de natureza contínua e até a presente data tais serviços foram executados de forma satisfatória, junto com a manifestação de interesse da Contratada na continuidade da prestação dos serviços, mantendo os valores atualmente praticados. O presente termo Aditivo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 16 de novembro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA**

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR

TELEFONE: (43) 3151-1287

Resolução Ad referendum nº 009/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 764 /2023, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2022, do município de Sabáudia.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Sabáudia, 14 de novembro de 2023.

Edgar Brasil Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2289 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 16 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

**CONTRATO Nº 007/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR

**CONTRATADA:** R. A. GUTIERRE & CIA. LTDA, com sede a Rua Condor, 771, Centro, Arapongas, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.045.230/0001-28, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Abrahão Gutierre inscrito no CPF sob o nº 046.437.309-35 Cédula de Identidade nº 8.364.902-0, domiciliado (a) em Arapongas, Paraná, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O objeto do Presente Termo de Referência é a Aquisição de cartuchos de toner novos e refil de tintas para as impressoras da Câmara Municipal de Sabáudia.

**VALOR:** O valor para essa contratação é de R\$ 1.708,70 (Um mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Sabáudia.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 14 de novembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SABÁUDIA

RICARDO ABRAHÃO GUTIERRE  
R. A. GUTIERRE & CIA. LTDA